



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO CONDIR Nº 12/2000

Teresina 23 de Fevereiro de 2000.

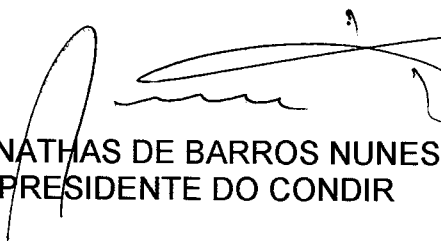
O Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí no uso de suas Atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 3 § 2º, alínea c do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, Decreto Nº 9.506 de 14 de maio de 1996 e considerando deliberação do referido Conselho em reunião plenária de 23/02/2000.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar Prestação de serviços, por excepcional necessidade, sem prejuízo de suas atividades funcionais até 31/12/2000 de CLÁUDIO MÁRIO PEREIRA SOARES, para responder pelo Setor de Serviços Gerais da FACIME, percebendo mensalmente R\$ 200,00 (Duzentos reais) pagos com recursos da Fonte 100.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão retroagindo a 03 de novembro de 1999.

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE



JÔNATHAS DE BARROS NUNES
PRESIDENTE DO CONDIR